



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2870/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 17066/2019 – SISDOC.
Interessado: Fernando Rodrigues da Silveira.
Assunto: Substituição. Pagamento da respectiva remuneração.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 17527/2019
Interessado(a): RTN
Assunto: Apuração disciplinar
Decisão: Arquivamento

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 4003/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18517/2019,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor WILLIAM MIRANDA ANDRADE, em virtude de posse em outro cargo incompatível, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 10 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

DESPACHO CONCESSÓRIO DE PROVENTOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14686/2019,

RESOLVE:

Estabelecer o valor dos proventos da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Senhor ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, aposentado no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, fixando-os no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com a Resolução nº 628, de 30 de novembro de 2018, do Supremo Tribunal Federal, sendo-lhe assegurada a paridade plena a partir do dia 14 de setembro de 2019, data estipulada pelo Decreto Presidencial de 19 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2019, Seção 2, Anexo LX nº 223-A.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

DespachoDespacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 18275/2019 – SISDOC.

Interessado(a): Franciely Gomes dos Santos.

Assunto: Ajuda de Custo. Ressarcimento de Despesas. Auxílio-moradia.

Decisão: Deferimento parcial.

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4007/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19950/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, das cidades de Catalão-GO a Uberlândia-MG, no dia 20/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Presidente Paulo Pimenta, que retorna em voo comercial à cidade de Uberlândia-MG, vindo de São Luis-MA, onde participará, como representante deste Tribunal, da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2019, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4017/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14343/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para os equipamentos odontológicos, instalados na Seção de Assistência Odontológica neste Tribunal, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: GABRIELA BRITO DE CASTRO (titular); e JULIANA SOARES GUIMARÃES(suplente);

II - Integrante Técnico: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4016/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19888/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 16 a 18/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para recebimento das obras de reforma das Varas do Trabalho de Formosa e Uruaçu, tratadas nos P. A.s 5832/2019 e 17.511/2019, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4015/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19886/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 16 e 17/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalização para recebimento da obra de reforma no Foro de Rio Verde, tratada no P. A. nº 21279/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4014/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19899/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 18 e 19/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para recebimento da obra de reforma da Vara do Trabalho de Catalão, tratada o PA nº 5979/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4013/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19887/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 16 e 17/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalização para recebimento da obra de reforma no Foro de Rio Verde, tratada no PA nº 21279/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4012/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19932/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 23 a 24/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar e coordenar a montagem do mobiliário da VT de Uruaçu, conforme PA 19974/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4011/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19885/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 16/12/2019, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para recebimento da obra de construção da escada de incêndio no Foro de Anápolis, conforme autorizado no P. A. nº 4964/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4010/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19895/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 16 a 18/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para recebimento das obras de reforma das Varas do Trabalho de Formosa e Uruaçu (P. A.s 5832/2019 e 17.511/2019, respectivamente), conforme autorizado no P. A. nº 728/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4009/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19946/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, das cidades de Catalão-GO a Uberlândia-MG, no dia 16/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Exmo. Desembargador Presidente, Paulo Pimenta, à cidade de Uberlândia-MG, onde embarcará em voo comercial com destino a Cuiabá-MT, para participar, como representante deste Tribunal, da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2019, conforme P.A nº 16633/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 4005/2019
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu, no interregno temporal de 07/01 a 31/07/2020, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17324/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para exercer, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições atuais, o encargo de oficial de justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu, no período de 07/01 a 31/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SEC GERAL JUD CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 4006/2019

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de de 10/12/2019 a 24/01/2020;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 18700/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TATIANA SANTOS FERRARI, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas, para exercer, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, o encargo de oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no intervalo temporal de 10/12/19 a 24/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SEC GERAL JUD CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19757/2019 – SISDOC

Interessado(a): RICARDO ALVES BORGES

Assunto: Licença Paternidade e Prorrogação

Decisão: Deferimento da Licença paternidade, no período de 09 de dezembro a 13 de dezembro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 14 de dezembro a 28 de dezembro de 2019 e dos benefícios requeridos;

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19851/2019 – SISDOC

Interessado(a): VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19857/2019 – SISDOC

Interessado(a): SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 13544/2019

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de promoção funcional à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
CRISTIANE PREVIATI	s202395	3.12.2019	B-10	C-11

Processo Administrativo nº: 19534/2019

Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Cláudio Antônio de Araújo, Edvaldo Ferreira Chaves, Sávio Menezes Sampaio

Decisão: Deferimento de folga compensatória, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Pedrosa Carneiro	05 horas e 12 minutos
Cláudio Antônio de Araújo	04 horas e 45 minutos
Edvaldo Ferreira Chaves	05 horas e 15 minutos
Sávio Menezes Sampaio	04 horas e 07 minutos

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4008/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19315/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA (s006841), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, com início em 02/12/2019 e término em 02/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/VTURU Nº 4004/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente e de contagem de prazos processuais, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.462/2019,

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem implementar ações de promoção e vigilância aos ambientes de trabalho, priorizando a prevenção de riscos à saúde de magistrados, servidores e do público em geral, zelando pela avaliação ambiental e a melhoria das condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor, de aplicação subsidiária a este Tribunal;

CONSIDERANDO que os serviços de reforma das instalações físicas da egrégia Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, tratados nos autos do Processo Administrativo nº 17.511/2019 – Contrato nº 35/2017, embora necessários, além de demandarem o desmonte de estações de trabalho daquela unidade judiciária, poderão causar incômodos e contratempos a magistrados, servidores e ao público em geral que ali laboram ou transitam, inerentes à construção civil, com eventuais indisposições e perturbações orgânicas variadas, em razão da ocorrência de poluentes sonoros e

químicos nos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração desta Corte em assegurar a proteção à saúde de todas as pessoas, no que pertine aos seus ambientes laborais;

CONSIDERANDO os termos do art. 224, §1º e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, por conveniência administrativa, em virtude dos serviços de reforma de suas instalações físicas.

Parágrafo único. Durante a suspensão do expediente referida no caput, magistrados e servidores daquela unidade judiciária deverão exercer os seus misteres de forma remota, inclusive com o atendimento telefônico por intermédio do sistema de "desvio de chamadas".

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem no âmbito da Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do § 1º do art. 224 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
Portaria	6
Portaria SGP	6